

Revogada pela Resolução nº.8, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO N° 23, de 28 de abril de 1987.~~

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL
E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos membros presentes à septuagésima
quarta reunião ordinária, realizada no Edifício-Sede do Ministério da Justiça,
RESOLVE;

Aprovar minuta de convênio a ser celebrado com o
DEPEN e os Ministérios Públícos Estaduais, com o objetivo de cooperar na
formulação, na aplicação e fiscalização da política criminal e penitenciária, a
ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

EDUARDO AUGUSTO MUylaert ANTUNES
Presidente

~~Publicada no DOU de 05/05/87.~~

